

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Gabinete da Reitoria

Portaria GABI/UFRB nº 820, de 18 de agosto de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o que estabelece o § 3º do art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, e o art. 19 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Alterar a jornada de trabalho do (a) servidor (a) VALDEMIR SANTANA DA PAZ, matrícula SIAPE nº 1557623, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, lotado (a) no Núcleo de Gestão Técnico Específico - CCS, do regime de oito horas diárias e quarenta horas semanais para quatro horas diárias e vinte horas semanais, com remuneração proporcional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

FABIO JOSUE SOUZA DOS SANTOS

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/136735>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe